ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA nº 054 de 06 de abril de 2026.

ABRE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 132 à 167 da Lei Complementar nº 024/2003.

RESOLVE:

Art. 1º- Determina abertura Processo Administrativo Disciplinar – PAD, conforme Parecer Jurídico Nº 015/2026, para apuração de responsabilidade de servidor em acidente de trânsito ocorrido no dia 04/04/2026.

Art. 2º - Fica suspensa a tramitação deste PAD até o fim do processo Criminal instaurado na Comarca de São Lourenço do Oeste/SC.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,
Em 06 de abril de 2026.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2026.04.06 15:01:08 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

ODAIR MORONA:00812411943
Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2026.04.06 15:01:23 -03'00'

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda